

**DECRETO N° 3505
De 17 de dezembro de 2013**

Revoga o Decreto nº 3.470 de 27 de maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições legais previstas no art. 84 da Lei Orgânica do Município, e considerando-se que a Portaria nº 634 da Secretaria do Tesouro Nacional revogou a Portaria STN nº 828,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.470 de 27 de maio de 2013, que institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em
17 de dezembro de 2013.**

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**